



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 1 de 117

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	116

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 2 de 117

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI 4.787, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2023, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, despesas de caráter continuado e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Parágrafo único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I - ações de educação básica e saúde pública;
- II - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- III - melhoria da infraestrutura urbana;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - assistência à criança e ao adolescente;
- VI - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação.

Capítulo II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 são os projetos especificados no Anexo de Prioridades e Metas, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas que deverão observar os seguintes objetivos:

- I - continuidade das ações de combate a pandemia da Covid 19 e redução dos impactos econômicos

- II - o desenvolvimento urbano;
- III - o desenvolvimento administrativo;
- IV - o desenvolvimento social;
- V - o desenvolvimento educacional;
- VI - o desenvolvimento cultural.

Art. 4º - Os demonstrativos de metas, planejamento, riscos fiscais, estrutura de registros e unidades orçamentárias e executoras, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, as portarias nº 470 e 471/04 e suas posteriores alterações da Secretaria do Tesouro Nacional, que seguem fazem parte da presente lei, contendo:

- Anexo IV - Estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras;
- Anexo V - Descrição dos Programas governamentais Metas/Custos para o exercício;
- Anexo VI - Planejamento Orçamentário - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:

- a) demonstrativo I - Metas Anuais;
- b) demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- c) demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- d) demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
- e) demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- f) anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo de Riscos fiscais e Providências;

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF, e garantir a transparência governamental o executivo realizará audiências públicas para discussão das metas e prioridades, inclusive criando mecanismos de participação de forma eletrônica, antes do envio de cada projeto à Câmara de Vereadores, no prazo fixado no “caput”, ficando garantida a participação popular.

Art. 5º - A Lei Orçamentária conterá uma reserva de contingência, equivalente a no mínimo 0,50% (meio ponto percentual) da receita corrente líquida apurada no 2º Quadrimestre do exercício de 2022, a ser prevista na proposta orçamentária.

§ 1º - O valor fixado de “reserva de contingências” terá como critério de utilização o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2º - No caso de não ocorrer passivos contingentes até o encerramento do 2º quadrimestre do exercício de 2023, o valor da Reserva de Contingências poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, inclusive para reforço de dotações.

capítulo III

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 3 de 117

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreenderá o orçamento fiscal, será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, portarias interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e normas aplicáveis à contabilidade pública.

§ 1º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por programa, função, sub-função, categoria econômica (elemento de despesa), grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos das Portarias do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º - O Prefeito Municipal discriminará, o desdobramento suplementar da classificação da despesa, relativa a sub-elementos da despesa, conforme portaria nº 163 (atualizada) e portaria 448/2002, ou desmembramento por fonte de recursos, conforme novas regras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto AUDESP.

Art. 7º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2023, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual, a ser estabelecido, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que demonstrada a fonte de recursos para sua aplicação.

Art. 8º - A proposta que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

I - as obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralisados sem autorização legislativa;

II - as despesas com o pagamento da dívida pública, salários ou encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;

III - a previsão para operações de crédito constará da proposta Orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Legislativo, através de Lei específica.

Art. 9º - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, no interstício do mês, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

Art. 10 - Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º - As despesas serão pagas de acordo com a fonte de recursos que foram efetivamente empenhadas, admitindo-se a alteração da fonte, somente através da anulação do empenho e locação em outra fonte, não sendo

permitida a inversão.

§ 3º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 4º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 11 - Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em Lei Municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas. Parágrafo único. A seleção das entidades a serem beneficiadas com recursos públicos se dará através de chamamento público, nos termos da Lei Federal n. 13.019/14.

Art. 12 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras, Leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

Art. 13 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2023, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

IV - saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de Fevereiro de 2000.

Art. 14 - Na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 4 de 117

receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

Capítulo IV

DO CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 15 - Se verificado, ao encerramento de cada bimestre, que a execução da despesa orçamentária, empenhada e liquidada ultrapasse a 99,50% (noventa e nove e meio por cento) da receita efetivamente arrecadada, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 16 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 17 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2023 e a remeterá ao Executivo até 31 de agosto de 2022, para consolidação ao Orçamento Geral do Município.

§ 1º - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - A Secretaria de Finanças ajustará, quando necessário, a proposta Orçamentária da Câmara de Vereadores, tendo por base a participação percentual da despesa legislativa na receita corrente municipal verificada no exercício anterior.

§ 3º - A participação percentual de que trata o parágrafo anterior aplicar-se-á ao montante da receita prevista na forma do art. 18, redundando no orçamento específico da Câmara Municipal.

§ 4º - O repasse mensal ao Legislativo, a que se refere o art. 168 da Constituição Federal, submeter-se-á ao princípio da programação financeira de desembolso,

aludido nos artigos 47 a 50 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 18 - Os valores da receita e da despesa orçados a preços de junho de 2022, serão corrigidos para o exercício futuro, levando-se em conta a perspectiva inflacionária.

Art. 19 - A estimativa da receita terá por base a média aritmética da arrecadação municipal, obtida no 9º doze (12) meses imediatamente anteriores ao mês em que se elabora a proposta anual.

§ 1º - Os valores mensais utilizados no cálculo da receita média, serão extraídos dos balancetes financeiros mensais e corrigidos, por índice oficial de preços.

§ 2º - Na estimativa da receita, considerar-se-ão, também, o resultado financeiro das alterações na legislação tributária local, o incremento ou a diminuição na receita transferida de outros níveis de governo e outras interferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

Capítulo V

DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES

Art. 20 - É vedada a inclusão de quaisquer recursos do Município, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2022 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, as dotações incluídas na Lei Orçamentária para a sua execução, dependerão, ainda de:

I - Normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 21 - O repasse de recursos a entidades do terceiro setor de que trata o art. 4º, I, "f" e art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00, através de subvenções, auxílios, contribuições ou termo de fomento, somente serão concedidos em consonância com a Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 22 - O Poder Executivo deverá elaborar termo de chamamento e classificação para habilitação de entidades interessadas em receber os referidos recursos, para cumprimento de plano de trabalho previamente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 5 de 117

estabelecido.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior convênios ou contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos para serviços de saúde pública, nos termos do parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal.

§ 2º - No caso de inviabilidade de competição poderá haver a declaração de inexigibilidade do chamamento público, na hipótese prevista nos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, devidamente justificado e formalizados em autos próprios, garantida a transparência e publicidade.

Capítulo vi

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 23 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante Lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 22, parágrafo único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e,

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do caput; e,

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do caput.

§ 2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 24 - No exercício financeiro de 2023 poderá ser alterada a estrutura de cargos e salários da municipalidade, bem como a realização de concurso público e lotação de cargos.

Parágrafo único. A lei que autorizar a criação e alteração de cargos deverá conter, obrigatoriamente, demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Federal nº 101/00.

Art. 25 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

Capítulo vii

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO

Art. 26 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos do Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 11,00% (onze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

III - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 27 - Os créditos suplementares serão abertos por decreto do Executivo.

Art. 28 - Observadas as Prioridades e Metas a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo único. Os projetos que representem a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderão ser incluídos se atenderem ao disposto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, o art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

Capítulo viii

DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29 - O Poder Executivo poderá propor ao Legislativo, projeto de lei versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral e não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 30 - O Poder Executivo poderá encaminhar ainda à Câmara Municipal Projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 6 de 117

de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e,

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 - Independentemente dos programas classificados nesta lei, a administração municipal, através de suas unidades administrativas e departamentos, deverão difundir, divulgar e fomentar o cumprimento de metas com relação ao cumprimento dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, de acordo com a Agenda 2030 da ONU - Organização das Nações Unidas.

Art. 32 - O Prefeito enviará até o dia 30 de setembro de 2022, o Projeto de Lei do Orçamento anual a Câmara Municipal, que o apreciará, até a última Sessão Ordinária de 2022, devolvendo-se a seguir para sanção.

Parágrafo único. No caso de não ocorrer a apreciação do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2023, no prazo definido no *caput* deste artigo, poderá o Poder Executivo executar 1/12 (um doze avos) mensalmente, as despesas previstas de custeio e resgates da dívida.

Art. 33 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritama, 23 de junho de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

-ANEXOS-

- Anexo IV - Estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras.

- Anexo V - Descrição dos Programas governamentais Metas/Custos para o exercício;

- Anexo VI - Planejamento Orçamentário - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

- Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:

a) demonstrativo de Metas Anuais;

b) demonstrativo de Evolução do Patrimônio Líquido;

c) demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

d) demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

e) demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

f) anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo de Riscos fiscais e

Providências;

Obs. Os anexos encontram-se disponíveis junto ao Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade, do Governo do Município de Buritama.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 7 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	MORADIA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.12						
OBJETIVO							
Construir e reformar casas para famílias carentes do município quando de risco a estas. Adquirir terrenos para programa de habitação popular, podendo firmar convênios com outras esferas de governo.							
JUSTIFICATIVA							
Oferecer melhores condições de habitação para famílias carentes do município.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Manutenção da Unidade		Percentual		1,00		1,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				155.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 8 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	TRANSPORTE DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.12						
OBJETIVO							
Manter bom estado de conservação as vias e estradas vicinais da zona rural, procedendo as obras e ampliações necessarias bem como sinalização.							
JUSTIFICATIVA							
Oferecer melhores condições de trafego na zona rural, facilitando assim para os transeuntes e escoação da produção.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Manutenção da Unidade	Percentual	1,00	1,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				363.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 9 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0013					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.05					
OBJETIVO							
Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas contruções e reformas necessarias. fornecer material didatico, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos aliunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e							
JUSTIFICATIVA							
Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino publico infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede publica municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Valor Liquidado		Unidade		1.863,00		1.863,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				9.780.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							
ALTERAÇÃO CONFORME LOA							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 10 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICÍPIOS.						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.12						
OBJETIVO							
Oferecer auxílio financeiro, transporte e bolsa de estudo aos alunos desta municipalidade, de nível técnico e superior, inclusive firmando convênios entre a prefeitura e escolas.							
JUSTIFICATIVA							
Oferecer condições aos estudantes do município que queiram estudar em outras localidades.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Unidade	Percentual		1,00	1,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				646.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 11 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0021					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.08					
OBJETIVO		Atendimento a população com fornecimento de medicamentos pela farmacia municipal.					
JUSTIFICATIVA		Continuidade e manutenção ao atendimento da saúde pública.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Receitas Atendidas		Unidade	57.000,00	62.000,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.856.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 12 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E F						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0034						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.09						
OBJETIVO							
Coordenar a elaboração do orçamento municipal, das demais peças do planejamento orçamentário municipal, LOA, LDO e PPA e controlar a execução orçamentária do governo municipal; fortalecendo e aprimorando o sistema de orçamento com participação das secretarias municipais e da população; preparar as propostas parciais do orçamento anual; prestar informações sobre a evolução da receita e da despesa; Supervisionar as atividades técnicas do coordenador de controle interno, no que tange aos aspectos							
JUSTIFICATIVA							
Permitir que a administração municipal tenha um planejamento econômico financeiro dentro dos parâmetros técnicos e legais, assim como controlar de acordo com os princípios de transparência, suas receitas e despesas. Proporcionar funcionamento adequado às ações relativas ao meio ambiente e à agricultura. Buscar recursos financeiros complementares junto às esferas estadual e municipal, para suprir as necessidades de investimentos e despesas extras da municipalidade.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Manutenção da Unidade	Percentual	1,00	1,00				
Obras ou Reformas	Percentual	0,00	0,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				934.500,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 13 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	ESPORTE É SAÚDE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0039						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.11						
OBJETIVO							
Proporcionar as crianças, jovens e adultos, melhores condições para a pratica esportiva, além de melhoria na qualidade de vida para população. Promover a pratica esportiva em todas as classes sociais, fazendo com que as crianças desenvolvam uma visão coletiva. Oportunizar o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico disciplinar e solidário.							
JUSTIFICATIVA							
Integrar o aluno, professor, família e comunidade, atendendo a nossa perspectiva, crianças, jovens e adultos de todas as classes sociais.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Pessoas Atendidas	Unidade	10.000,00	10.000,00				
Obras ou Reformas	Percentual	1,00	1,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				806.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 14 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGENCIA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 9999						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.02						
OBJETIVO	Despesa imprevisíveis e inesperadas e reserva legal do regime próprio de previdência municipal para benefícios futuros.						
JUSTIFICATIVA	Trata-se de dotação para contingenciar riscos fiscais imprevistos no decorrer do exercício. Lei Federal 9717/98 e Lei Complementar 101/00.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Reserva de Contingencia	Percentual	100,00	100,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			371.000,00				

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 15 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	COORDENAÇÃO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.01						
OBJETIVO							
1- Responder pelos atos administrativos do Poder Executivo Municipal, no que diz respeito a sua unidade, representando-o perante o TCE, Poder Judiciário, Planejar, Coordenar, Executar, Controlar e definir prioridades políticas e administrativas da área. 2- Proporcionar condições para atendimento as pessoas carentes através de ações de grande escala para atendimento destes em situações especiais. 3-Manter as atividades do setor de RH com relação aos servidores municipais de todas as unidades ad							
JUSTIFICATIVA							
1- Proporcionar administrativamente condições para o perfeito funcionamento da unidade administrativa. 2-Garantir a assistência de pessoas carentes do município proporcionando-lhes melhores condições de sobrevivência. 3-Oferecer condições aos servidores municipais de atualização funcional para o perfeito atendimento da população.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Equipamentos Adquiridos	Unidade	10,00	10,00				
Manutenção da Unidade	Percentual	1,00	1,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.274.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 16 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0006						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.02						
OBJETIVO							
Responder pelas movimentações financeiras do município, controle de pagamentos das dívidas flutuantes e fundadas e acompanhamento da execução orçamentária nos aspectos financeiros e as atividades de fiscalização externa em atividades comerciais e de construção dentro do município.							
JUSTIFICATIVA							
Controle diário das movimentações financeiras, responder pelas receitas arrecadadas, acompanhamento dos auxílios e convênios firmados com outras esferas de governo no âmbito financeiro.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Equipamentos Adquiridos	Unidade	3,00	5,00				
Manutenção da Unidade	Percentual	1,00	1,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				4.111.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 17 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0007					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.02					
OBJETIVO		Manter o pagamento dos encargos gerais e dívida do município.					
JUSTIFICATIVA		Pagamento de parcelamento com previdência própria, INSS e contribuição normal ao PASEP.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Ação Administrativa		Unidade	400.000,00	1.430.000,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.350.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 18 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.04						
OBJETIVO							
Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas construções e reformas necessárias. fornecer material didático, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos alunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e							
JUSTIFICATIVA							
Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino público infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede pública municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Equipamentos Adquiridos	Unidade	0,00	0,00				
Obras ou Reformas	Percentual	0,00	0,00				
Valor Liquidado	Unidade	1.863,00	1.863,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				7.503.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 19 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	ALIMENTANDO OS ALUNOS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.06						
OBJETIVO	Promover ações que objetivam proporcionar alimentação a população infantil na faixa de obrigatoriedade escolar.						
JUSTIFICATIVA	Pleno atendimento as necessidades de alimentação aos alunos da rede publica no periodo escolar.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Manutenção da Unidade	Percentual	1,00	1,00				
Obras ou Reformas	Percentual	1,00	1,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.442.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 20 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.08						
OBJETIVO							
Prover o departamento municipal de saúde de instalações físicas adequadas, com equipamentos e insumos necessários para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes de Buritama e região e fortalecer a assistência básica para que a mesma funcione com porta de entrada efetiva do SUS. Possibilitar o acesso universal e contínuo as serviços de saúde de qualidade e resolutivos, no âmbito do município e nas referências SUS. Desenvolver processos de educação continuada para os trabalhadores							
JUSTIFICATIVA							
Dotar o departamento municipal de saúde com estrutura física, móveis, equipamentos de informática e outros materiais permanentes, além dos recursos humanos necessários para garantir a assistência integral à saúde da população de Buritama, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde; possibilitando o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Manutenção da Unidade	Percentual	1,00	1,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				3.470.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 21 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	ATENÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.08						
OBJETIVO							
Oferecer atendimento básico de saúde à população em unidades básica de saúde do município nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com consórcio intermunicipal. Atender a população de casa em casa, detectando os problemas da população, fazendo prevenções a saúde e trabalhando os temas educativos para resgatar os valores pessoais, inclusive através de concessão de contribuições e subvenções. Prestar assistência odontológica à população, com reabilitação através de prótese							
JUSTIFICATIVA							
Oferecer aos munícipes atenção à saúde básica e algumas especialidades com fornecimento de medicamentos e exames no termos da legislação pertinente. Atender aos munícipes necessitados, evitando deslocamento desnecessários até a unidade básica de saúde, efetuando as prevenções de doenças conforme normas do ministério da saúde. Proporcionar aos munícipes saúde bucal conforme programas pré-estabelecidos e atendimento a legislação pertinente.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Equipamentos Adquiridos	Unidade	6,00	6,00				
Obras ou Reformas	Percentual	1,00	1,00				
% Benefícios Atendidos	Percentual	255.000,00	255.000,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				5.680.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 22 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.08						
OBJETIVO	Oferecer atendimento de media e alta complexidade à população nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com entidades de saúde, na realização de cirurgias, exames etc.						
JUSTIFICATIVA	Atendimento aos munícipes quanto as necessidades de media e alta complexidade.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
% Benefícios Atendidos	Percentual	23.700,00	24.000,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			11.610.000,00				

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 23 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCEN					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0020					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.07					
OBJETIVO							
Na área da cultura: definir e implementar as políticas de incentivo às práticas culturais no município, em consonância com as legislações vigentes bem como de acordo com a política estabelecida para sua área de atuação. Promover a democratização dos bens culturais como direito de cidadania; preservar memórias do passado e a identidade cultural; valorizar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural; incentivar a criação artística e o caráter pedagógico da cultura como elemento civil							
JUSTIFICATIVA							
Dar condições aos munícipes de terem acesso às atividades culturais em todos os estilos, propiciando o desenvolvimento crítico e de conhecimento de todos; incrementar ações que visem o desenvolvimento do turismo local, explorando suas potencialidades, justificando o título de município de interesse turístico.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	5,00	10,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Obras ou Reformas		Percentual	0,00	0,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.279.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							
ALTERAÇÃO CONFORME LOA							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 24 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.08						
OBJETIVO							
Ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários, vistoriar e controlar os estabelecimentos comerciais e residenciais, controlar e avaliar surtos epidemiológicos.							
JUSTIFICATIVA							
Proporcionar bem estar físico, psíquico e social aos munícipes e prevenção epidemiológica no âmbito municipal nos termos da legislação vigente.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Habitantes Atendidos\Visitas	Unidade	45.000,00	45.000,00				
Manutenção da Unidade	Percentual	0,00	0,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.229.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							
ALTERAÇÃO CONFORME LOA							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 25 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0037						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.10						
OBJETIVO							
Promover atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ameaça ou violação de direitos cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e demandam intervenções especializadas. Proporcionar meios para financiar e apoiar serviços, programas, projetos e benefícios de ações de assistência social; Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da proteção básica no município; Estruturar e fortalecer a rede s							
JUSTIFICATIVA							
Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência, adolescentes e jovens em conflito com a lei (de medidas socioeducativas de LA e PSC), pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos em situação de abandono, violência e maus tratos.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Pessoas Atendidas	Unidade	0,00	940,00				
Famílias atendidas	Unidade	0,00	2.868,00				
Manutenção da Unidade	Percentual	0,00	0,00				
Obras ou Reformas	Percentual	0,00	1,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				3.989.220,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 26 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0038						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.10						
OBJETIVO							
Viabilizar os meios financeiros para implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente (doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas; valores de multa, doações de contribuintes do imposto sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas, entre outros recursos que lhe forem destinados).							
JUSTIFICATIVA							
Crianças e Adolescentes.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Criança e adolescente atendidas	Unidade	160,00	200,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				98.500,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 27 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0041						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.12						
OBJETIVO							
Formular e executar as políticas de controle patrimonial, recursos humanos e serviços de apoio; formular e executar as políticas de suprimento; formular e executar as funções pertinentes a processos de licitação e administração de contratos; formular e executar as funções de compras e suprimento; formular e executar as funções relativas às funções operacionais da divisão de informática; formular e executar as funções referentes a transporte e mobilidade urbana; responsabilidade e supervisão do s							
JUSTIFICATIVA							
Proporcionar administrativamente condições para que todos os serviços administrativos, tanto no relacionamento com os colaboradores quanto ao patrimônio municipal, funcionem adequadamente, visando atender aos interesses dos munícipes.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Equipamentos Adquiridos	Unidade	15,00	15,00				
Manutenção da Unidade	Percentual	1,00	1,00				
Obras ou Reformas	Percentual	0,00	0,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				9.896.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 28 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0042					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.03					
OBJETIVO							
Responsável pelo plano diretor do município, suas revisões e aplicação pertinentes; planejar, executar e fiscalizar obras e serviços públicos realizados no município, em especial, as obras e os serviços de infraestrutura; planejar, executar, contratar a execução e acompanhar a construção de obras públicas no município; planejar, projetar, executar, contratar e fiscalizar a execução de obra de drenagem e manejo de águas pluviais; fiscalizar as obras de particulares; manter a infraestrutura física							
JUSTIFICATIVA							
Projetos e fiscalização das obras executadas pelos munícipes e pelo município, sempre dentro dos parâmetros do plano diretor municipal e de acordo com as normas de construção. Oferecer melhores condições de circulação nas ruas e estradas municipais e rurais							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	4,00	5,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Obras ou Reformas		Percentual	1,00	8,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.465.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 29 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12						
FUNÇÃO	Habitação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 16						
SUBFUNÇÃO	Habitação Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 482						
PROGRAMA	MORADIA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA HABITAÇÃO URBANA							
Código Atividade	Nº		2.007				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				155.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 30 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12						
FUNÇÃO	Transporte						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26						
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 782						
PROGRAMA	TRANSPORTE DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES MUNICIPAIS							
Código Atividade	Nº		2.008				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				363.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 31 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 02.05					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 361					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0013					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB							
Código Atividade		N°	2.010				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.124,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						5.570.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 32 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 02.05					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Infantil					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 365					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0013					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB							
Código Atividade		N°	2.073				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
739,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						4.210.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 33 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.12					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Superior					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 364					
PROGRAMA		PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICIPES.					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0016					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR							
Código Atividade		Nº	2.038				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						646.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 34 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Suporte Profilático e Terapêutico						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 303						
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Código Atividade	Nº		2.016				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
62.000,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.856.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 35 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0034						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES - MEIO AMBIENTE							
Código Projeto	Nº		1.006				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				6.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 36 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Abastecimento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 605						
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0034						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Código Projeto	Nº		1.011				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				25.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 37 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 121						
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0034						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO							
Código Atividade	Nº		2.030				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				181.500,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 38 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09						
FUNÇÃO	Trabalho						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 11						
SUBFUNÇÃO	Fomento ao Trabalho						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 334						
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0034						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Código Atividade	Nº		2.049				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				74.500,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 39 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Abastecimento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 605						
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0034						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA AGRICULTURA							
Código Atividade	Nº		2.050				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				423.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 40 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0034						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE							
Código Atividade	Nº		2.051				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				224.500,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 41 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	ESPORTE É SAÚDE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0039						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Código Projeto			Nº	1.012			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					103.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 42 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	ESPORTE É SAÚDE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0039						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER							
Código Atividade	Nº		2.021				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10.000,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				703.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 43 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02						
FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGENCIA						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 99						
SUBFUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGENCIA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 999						
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGENCIA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 9999						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Operações Especiais							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
Código Operações Especiais			Nº	9.999			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					371.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 44 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	COORDENAÇÃO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto	Nº		1.015				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						31.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 45 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.01					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		COORDENAÇÃO SUPERIOR					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0004					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO							
Código Atividade		Nº	2.004				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						2.082.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 46 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	COORDENAÇÃO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
Código Atividade	Nº	2.046					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				161.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 47 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123						
PROGRAMA	GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0006						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto	Nº		1.016				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				16.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 48 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123						
PROGRAMA	GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0006						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE							
Código Atividade	Nº		2.005				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				4.095.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 49 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.02						
FUNÇÃO	Encargos Especiais						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 28						
SUBFUNÇÃO	Serviço da Dívida Interna						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 843						
PROGRAMA	QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0007						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Operações Especiais							
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS							
Código Operações Especiais			N°	0.001			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.350.000,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.350.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 50 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Código Projeto	Nº		1.001				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						50.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 51 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Infantil					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 365					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0011					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES - CRECHE							
Código Projeto			Nº	1.013			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					250.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 52 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉ ESCOLA							
Código	Projeto	Nº	1.014				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						250.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 53 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto	Nº		1.023				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						52.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 54 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.04						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 365						
PROGRAMA	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0011						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE CRECHE							
Código Projeto			N°	1.040			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
20,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					175.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 55 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 02.04					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Infantil					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 365					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0011					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PRÉ ESCOLA							
Código Projeto		N°	1.041				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					175.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 56 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 02.04					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 361					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0011					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL							
Código Atividade		N°	2.009				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.124,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						4.156.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 57 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 02.04					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Infantil					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 365					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0011					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE							
Código Atividade		N°	2.024				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
302,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						1.175.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 58 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.04						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 365						
PROGRAMA	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0011						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA							
Código	Atividade	N°	2.025				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
437,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						1.220.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 59 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306						
PROGRAMA	ALIMENTANDO OS ALUNOS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES - MERENDA ESCOLAR							
Código Projeto	Nº		1.007				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				5.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 60 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 02.06					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 12					
SUBFUNÇÃO		Alimentação e Nutrição					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 306					
PROGRAMA		ALIMENTANDO OS ALUNOS					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0014					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Código Atividade		N°	2.011				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						1.437.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 61 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 02.08					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 10					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 122					
PROGRAMA		GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0015					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL							
Código Atividade		N°	2.012				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						3.470.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 62 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301						
PROGRAMA	ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Código Projeto	Nº		1.005				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				5.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 63 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301						
PROGRAMA	ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto	Nº		1.021				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
6,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				15.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 64 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 02.08					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 10					
SUBFUNÇÃO		Atenção Básica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 301					
PROGRAMA		ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0018					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA							
Código Atividade		N°	2.014				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
255.000,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						5.660.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 65 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 02.08					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 10					
SUBFUNÇÃO		Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 302					
PROGRAMA		ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0019					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA M.A.C.							
Código Atividade		N°	2.015				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2.400,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						11.610.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 66 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392						
PROGRAMA	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto	Nº		1.019				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						20.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 67 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695						
PROGRAMA	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto	Nº		1.020				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
3,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						20.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 68 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695						
PROGRAMA	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Código Projeto	Nº		1.032				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				150.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 69 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392						
PROGRAMA	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DE CULTURA DO MUNICÍPIO							
Código Atividade	Nº		2.013				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				524.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 70 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695						
PROGRAMA	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO TURISMO							
Código Atividade	Nº		2.029				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.565.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 71 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10					
SUBFUNÇÃO		Vigilância Epidemiológica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 305					
PROGRAMA		VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0022					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA							
Código Atividade		Nº	2.017				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
45.000,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					1.227.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 72 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305						
PROGRAMA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19							
Código Atividade	Nº		2.048				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 73 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0037						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS PARA MELHORIA DAS EDIFICAÇÕES SUAS							
Código Projeto	Nº		1.004				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				220.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 74 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 241						
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0037						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
Código Atividade	Nº		2.028				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
200,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				40.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 75 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0037						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Código	Atividade	Nº	2.032				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.312.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 76 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0037						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB							
Código Atividade	Nº		2.033				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2.500,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.179.200,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 77 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0037						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE MÉDIA							
Código Atividade	Nº	2.034					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
30,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				56.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 78 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0037						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE ALTA							
Código Atividade			Nº	2.036			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
60,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					1.105.520,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 79 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0037						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO SUAS							
Código Atividade	Nº		2.041				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				31.500,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 80 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0037						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - BF E CAD. ÚNICO							
Código Atividade	Nº		2.044				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2.868,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				45.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 81 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0038						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO F.M.D.C.A.							
Código Atividade	Nº		2.020				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
200,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				98.500,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 82 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0041						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Código Projeto	Nº		1.010				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				52.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 83 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0041						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto	Nº		1.042				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				32.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 84 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12						
FUNÇÃO	Transporte						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26						
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 782						
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0041						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO							
Código Atividade	Nº		2.027				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				82.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 85 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0041						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA							
Código Atividade	Nº		2.031				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				9.730.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 86 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA	ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS							
Código Projeto	Nº	1.008					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				90.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 87 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA	ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto	Nº		1.018				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				10.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 88 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA	ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO							
Código Atividade	Nº	2.006					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.120.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 89 de 117



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA	ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Código	Atividade	Nº	2.026				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						1.245.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 90 de 117



Câmara Municipal de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	Processo Legislativo						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	CORPO LEGISLATIVO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 01.01						
OBJETIVO							
Dotar e proporcionar ao Corpo Legislativo desta Câmara Municipal, recursos orçamentários e financeiros para atender as despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de equipamentos, bem como a execução das demais despesas e dar plenas condições de trabalho a este Poder Legislativo, visando o melhor atendimento a população do Município.							
JUSTIFICATIVA							
O desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativos necessita de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto a população e dar a edilidade plenas condições de trabalho.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Equipar a Unidade		Percentual		29,00		30,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						1.076.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 91 de 117



Câmara Municipal de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	Fiscalização Financeira e Orçamentária						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 2						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 01.02						
OBJETIVO							
Dotar e proporcionar a Secretaria desta Câmara Municipal de recursos orçamentários e financeiros para atender as necessidades deste Poder, reestruturação administrativa de cargos e salários, adequações e equiparação, concessão de férias, licenças prêmios, incorporações de gratificações e vantagens realização de concursos públicos do quadro de servidores desta Câmara, contratação de Assessorias e Consultorias, realização de revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.							
JUSTIFICATIVA							
Para dar melhores condições de funcionamento das secretaria e reforma do prédio da câmara, melhoria ao corpo de servidores e no ambito em geral.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Obras ou Reformas	Percentual	1,00	1,00				
Manutenção	Ano	100,00	100,00				
Equipamentos Adquiridos	Unidade	5,00	20,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.895.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 92 de 117



Câmara Municipal de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		CORPO LEGISLATIVO					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 01.01					
FUNÇÃO		Legislativa					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 01					
SUBFUNÇÃO		Ação Legislativa					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 031					
PROGRAMA		Processo Legislativo					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 1					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO							
Código Atividade			N°	2.001			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
29,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					1.076.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 93 de 117



Câmara Municipal de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.02						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031						
PROGRAMA	Fiscalização Financeira e Orçamentária						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 2						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
AQUISIÇÃO EQUIPAM. CAMARA MUNICIPAL							
Código Projeto	Nº		1.002				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
40,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				104.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 94 de 117



Câmara Municipal de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.02						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031						
PROGRAMA	Fiscalização Financeira e Orçamentária						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 2						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Reformas e Ampliação do Predio da Camara Municipal							
Código Projeto	Nº		1.132				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				98.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 95 de 117



Câmara Municipal de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.02						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031						
PROGRAMA	Fiscalização Financeira e Orçamentária						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 2						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUT. DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL							
Código Atividade	Nº		2.002				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Ano - Ano			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.693.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 96 de 117



IPREM de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	Administrativo do IPREM						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO IPREM						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 03.01						
OBJETIVO							
Manter a administração do IPREM dando condições de pleno atendimento aos segurados.							
JUSTIFICATIVA							
Manter o pleno atendimento do IPREM.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Manutenção da Unidade	Percentual	100,00	100,00				
Manutenção	Ano	0,00	0,00				
Ação Administrativa	Unidade	0,00	0,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				786.752,60			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 97 de 117



IPREM de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	Previdencia do IPREM						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0027						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	PREVIDENCIA DO IPREM						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 03.02						
OBJETIVO	Manter as aposentadorias, reformas, pensões e outros benefícios dos segurados do IPREM.						
JUSTIFICATIVA	Garantir pleno atendimento dos segurados.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
% Benefícios Atendidos	Percentual	0,00	0,00				
Área Construída/Reformada	Unidade	100,00	100,00				
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total	Percentual	100,00	100,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				6.631.294,50			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							
AJUSTE ORÇAMENTO 2021							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 98 de 117



IPREM de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 7999					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		PREVIDENCIA DO IPREM					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 03.02					
OBJETIVO							
Manter uma Reserva de Contingencia Legal para ser usada ou não de conformidade com necessidade do exercicio.							
JUSTIFICATIVA							
Atender as necessidades orçamentarias e de Reserva do IPREM.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas		Unidade		100,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						1.785.187,90	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

AJUSTE ORÇAMENTO 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 99 de 117



IPREM de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DO IPREM						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Administrativo do IPREM						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE PARA O IPREM							
Código Projeto	Nº	1.003					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
6,00				Ano - Ano			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				10.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 100 de 117



IPREM de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DO IPREM						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Administrativo do IPREM						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUT/DA ADMINISTRAÇÃO IPREM							
Código Atividade	Nº		2.068				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				776.752,60			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 101 de 117



IPREM de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		PREVIDENCIA DO IPREM					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 03.02					
FUNÇÃO		Previdência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 09					
SUBFUNÇÃO		Previdência do Regime Estatutário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 272					
PROGRAMA		Previdencia do IPREM					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0027					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DO IPREM							
Código Atividade		N°	2.069				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					6.471.294,50		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

AJUSTE ORÇAMENTO 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 102 de 117



IPREM de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		PREVIDENCIA DO IPREM					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 03.02					
FUNÇÃO		Previdência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 09					
SUBFUNÇÃO		Previdência do Regime Estatutário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 272					
PROGRAMA		Previdencia do IPREM					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0027					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Operações Especiais							
Sentenças Judiciais do IPREM							
Código Operações Especiais			N°	0.014			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					Unidade - Un		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					160.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

AJUSTE ORÇAMENTO 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 103 de 117



IPREM de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		PREVIDENCIA DO IPREM					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 03.02					
FUNÇÃO		RESERVA DE CONTINGENCIA					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 99					
SUBFUNÇÃO		RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA RPPS					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 997					
PROGRAMA		RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 7999					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Operações Especiais							
RESERVA DE CONTINGENCIA LEGAL							
Código Operações Especiais			N°	0.006			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					1.785.187,90		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

AJUSTE ORÇAMENTO 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 104 de 117



SAAEMB

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	Captação Tratamento e Distribuição de Água						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0200						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO DIRETOR						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 04.01						
OBJETIVO							
*** Não informado na origem da conversão ***							
JUSTIFICATIVA							
*** Não informado na origem da conversão ***							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Equipamentos Adquiridos		Unidade		20,00		2,00	
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total		Percentual		1,00		1,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						205.150,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 105 de 117



SAAEMB

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	Coleta e Tratamento de Esgoto						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0201						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 04.02						
OBJETIVO	*** Não informado na origem da conversão ***						
JUSTIFICATIVA	*** Não informado na origem da conversão ***						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Equipamentos Adquiridos	Unidade	1,00	1,00				
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total	Percentual	1,00	1,00				
Valor Liquidado	Unidade	1,00	1,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				707.300,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 106 de 117



SAAEMB

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	Defesa Contra Inundações						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0203						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 04.03						
OBJETIVO	*** Não informado na origem da conversão ***						
JUSTIFICATIVA	*** Não informado na origem da conversão ***						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Manutenção da Unidade	Percentual	0,00	0,00				
Obras ou Reformas	Percentual	0,00	0,00				
Equipamentos Adquiridos	Unidade	1,00	1,00				
Área Construída/Reformada	Unidade	1,00	1,00				
Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas	Unidade	1,00	7.000,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				4.774.550,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 107 de 117



SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO DIRETOR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Captação Tratamento e Distribuição de Água						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0200						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB							
Código Projeto	Nº		1200				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						6.600,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 108 de 117



SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		GABINETE DO DIRETOR					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 04.01					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		Captação Tratamento e Distribuição de Água					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0200					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção do Gabinete do Diretor							
Código Atividade		Nº	2203				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					198.550,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 109 de 117



SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.02						
FUNÇÃO	Encargos Especiais						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28						
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846						
PROGRAMA	Coleta e Tratamento de Esgoto						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0201						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Operações Especiais							
Contribuição ao Pasep							
Código Operações Especiais				Nº	0008		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
57.200,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				57.200,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 110 de 117



SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Coleta e Tratamento de Esgoto						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0201						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB							
Código Projeto	Nº		1200				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						11.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 111 de 117



SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Coleta e Tratamento de Esgoto						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0201						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção da Divisão Administrativa e Financeira							
Código Atividade	Nº		2200				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
97,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				639.100,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 112 de 117



SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.03						
FUNÇÃO	Saneamento						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17						
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512						
PROGRAMA	Defesa Contra Inundações						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0203						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB							
Código Projeto	Nº		1200				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				110.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 113 de 117



SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.03						
FUNÇÃO	Saneamento						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17						
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512						
PROGRAMA	Defesa Contra Inundações						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0203						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Obras e Instalações							
Código Projeto	Nº		1201				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				110.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 114 de 117



SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.03						
FUNÇÃO	Saneamento						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17						
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512						
PROGRAMA	Defesa Contra Inundações						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0203						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção das Atividades							
Código Atividade	Nº		2202				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
8.500,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				4.433.550,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 115 de 117



SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.03						
FUNÇÃO	Saneamento						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17						
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512						
PROGRAMA	Defesa Contra Inundações						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0203						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Manutenção Usina de Reciclagem							
Código Projeto	Nº			2204			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				121.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 116 de 117

Decretos

DECRETO Nº 4.660, DE 04 DE JULHO DE 2022.

"Declara Hóspede Oficial do Município de Buritama, o Excelentíssimo Senhor Vinicius Rapozo Carvalho - Excelentíssimo Senhor Deputado Federal", e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a visita do Excelentíssimo Senhor Vinicius Rapozo Carvalho - Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, no dia 04 de julho de 2022, para acompanhamento e fiscalização de obras executadas com recursos federais oriundos de emendas impositivas de autoria deste Parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Hóspede Oficial de Buritama, o Excelentíssimo Senhor Vinicius Rapozo Carvalho - Deputado Federal, que está visitando o Município de Buritama, na data de hoje **(04.07.2022)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a recepção da autoridade, convidados e Equipe de Trabalho, correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 04 de julho de 2022, 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

DECRETO Nº 4.650, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão, em pecúnia, em caráter extraordinário, do vale-alimentação aos Servidores Públicos Municipais, pelo prazo que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga

a seguinte Lei.

CONSIDERANDO o comprometimento da atual gestão com os servidores Municipais e o máximo respeito ao cumprimento da legislação vigente em nosso Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.930, de 29 de maio de 2003, que introduziu o vale-alimentação, na forma de ticket alimentação, aos servidores públicos municipais do Município de Buritama - Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a fixação dos valores fixados a título de vale alimentação, disposta no art. 1º da Lei Complementar nº 208, de 25 de janeiro de 2022, sendo seu vigor retroativo a 1º de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório nº 25/2022, Pregão Presencial nº 12/2022 e Edital de Licitação nº 12/2022, que tem como objeto a contratação de serviços especializados a administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartões (eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortifrutis, comércio de laticínios e ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores do Governo do município de Buritama, se encontra suspenso por determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 1001005-74.2022.8.26.0097, em tramite pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Buritama, interposta por Convênios Card Administradora e Editora Ltda. Me;

CONSIDERANDO que por força do § 1º da Lei Municipal nº 2.930, de 29 de maio de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 15 de dezembro de 2021, o valor do vale-alimentação deve ser atualizado trimestralmente através do IPCA (IBGE);

DECRETA:

Art. 1º - O vale-alimentação concedido aos servidores públicos municipais ativos, contratados por prazo determinado, do Município e Autarquias, inclusive aos Conselheiros Tutelares, instituído por força da mesma legislação, poderá ser pago em pecúnia, em relação aos meses de junho e julho de 2022, junto ao holerite do servidor, em evento com nomenclatura própria e individualizada, denominado vale-alimentação para registro do pagamento e melhor identificação.

Parágrafo único - O pagamento em pecúnia de que trata o caput deste artigo, em caráter extraordinário, será feito até o fornecimento de auxílio-alimentação conforme prevê o Processo Licitatório nº 25/2022, Pregão Presencial nº 12/2022 e Edital de Licitação nº 12/2022.

Art. 2º - Em razão da excepcionalidade da forma de pagamento do vale-alimentação, tais proventos não integram o cômputo da base de cálculo para contribuição previdenciária, e tendo caráter indenizatório também não serão computados para fins de tributação de imposto sobre a renda, bem como não integrarão a formação dos gastos com pessoal e seus índices, devendo serem empenhadas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 117 de 117

em elemento de despesa próprio.

Art. 3º - Em conformidade com o § 1º da Lei Municipal nº 2.930, de 29 de maio de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 15 de dezembro de 2021, o valor de R\$ 464,27 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), do vale-alimentação, correspondente à variação inflacionária apurada através do IPCA (IBGE) no período de janeiro a março de 2022, deverá ser pago referente ao mês de junho/2022 e para o mês de julho, deverá observar a infração dada nos meses de abril a junho/2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogando-se as demais disposições contrárias.

Buritama, 07 de junho de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do

Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6509-4438-ccfa-05c5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 668, ano IV, veiculado em 04 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 04/07/2022 às 18:12:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla | Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6509-4438-ccfa-05c5>